



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.736/2021

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM**, matrícula 871143, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.598.569-8 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 009.166.919-77, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 02 de dezembro de 2021 à 30 de janeiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 dezembro 120 21
DE N.º 16500
UMUARAMA 09 12 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS